



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BELÉM** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, Órgão da Administração Direta do Município de Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.544.392/0001-73, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2.078, Bairro Cremação, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Titular, **Sr. SÉRGIO BRAZÃO E SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 0590400- SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.707.232-15, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9078/20, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010, e Decreto Estadual nº 870/2013, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do **Convênio nº 001/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, e conseqüentemente a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada CONVENENTE, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68.

Leia-se: com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04.”

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto deste termo aditivo, estimam a quantia global de **R\$ 462.850,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e oito centavos)**, que ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228- Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036/339048

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:



O presente instrumento vigorará de **01/02/2023** a **31/01/2024**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2022, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SÉGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

1ª..... 2ª.....
CPF nº CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDNADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



SEMMA
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente



PLANO DE TRABALHO – 1º TERMO ADITIVO
PROJETO PLANTAR O FUTURO

Modalidade: Convênio Nº 001/2022

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de **22 (vinte e duas) pessoas privadas de liberdade**, do sexo feminino, em regime semiaberto e fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a atividade laborativa de manutenção do paisagismo as praças, canteiros centrais e demais áreas verdes, localizadas nas áreas centrais de Belém e seus Distritos Administrativos.

Período de Vigência do Convênio: 01/02/2022 a 31/01/2024

Período de Vigência do 1º Termo Aditivo: 01/02/2023 a 31/01/2024

1- DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO: MARCO			
Cidade: BELÉM	Estado: Pará	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3223-4233
Conta Corrente do Convênio: 394.388-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 00011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO	Função: SECRETÁRIO	

2- DADOS DO CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA			CNPJ: 05.544.392/0001-73
Endereço: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 2078, BAIRRO CREMAÇÃO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.045-580	DDD/Telefone: (91) 3039-8106
Nome do Responsável: SÉRGIO BRAZÃO E SILVA			CPF: 197.707.232-15
CI/Órgão: 5785-D CREA/PA	Cargo: SECRETÁRIO	Função: SECRETÁRIO	

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	01/02/2023	31/01/2024
3.1 - <u>Título do Projeto:</u> "PLANTAR O FUTURO"		
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Plano de Trabalho tem o objetivo de prorrogar o convênio que tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 22 (vinte e duas) pessoas privadas de liberdade , do sexo feminino, em regime semiaberto e fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a atividade laborativa de manutenção do paisagismo as praças, canteiros centrais e demais áreas verdes, localizadas nas áreas centrais de Belém e seus Distritos Administrativos, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.		
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reeducação e reinserção social de pessoas privadas de liberdade conforme prevê a Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 , por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional e remição da pena ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020 , que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário. Neste passo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA , abraça a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolvendo o Projeto "PLANTAR O FUTURO", que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver serviços limpeza manual e manutenção das praças públicas e outros logradouros públicos de Belém, bem como criar condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da Prefeitura Municipal de Belém , é que se defende a celebração do convênio em questão.		

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
02	03	1º ADITIVO – PRAZO DE PRAZO	Internos	22	01/02/2023 A 31/01/2024
		Salário: salário mínimo vigente (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22			
	Auxílio alimentação = R\$ 308,00 CCT/SEAC/PA R\$ 14,00 (quatorze reais) x 22 (dias máximos trabalhados)				

5- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	1º ADITIVO – PRAZO Salário: Salário mínimo vigente (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$143,22)= R\$1.445,22.	R\$ 381.538,08	R\$ 0,00	R\$ 381.538,08
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Auxílio alimentação: R\$ 308,00	R\$ 81.312,00	R\$ 0,00	R\$ 81.312,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03 a 04		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL 1º TA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Pagamento da mão de obra: um salário mínimo vigente + contribuição previdenciária + auxílio alimentação + auxílio transporte.	R\$ 462.850,08	R\$ 0,00	R\$ 462.850,08

01/02/2023 a 31/01/2024

ETAPA 03	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Salário da mão de obra (22 internas)	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84	R\$ 31.794,84

ETAPA 04	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Auxílio alimentação da mão de obra (22 internas)	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00	R\$ 6.776,00

▪ **PREVISÃO DE REPASSE MENSAL PELA CONCEDENTE À SEAP REFERENTE À 22 VAGAS DE TRABALHO: R\$ 38.570,84**

Valor referente ao pagamento do Salário (Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário): R\$ 28.644,00

Valor referente à contribuição previdenciária (INSS): R\$ 3.150,84.

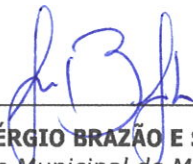
Valor referente ao auxílio alimentação: R\$ 6.776,00.

Destinação da Remuneração Mensal Por Reeducando Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.445,22	
11%: R\$ 143,22	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
Salário Mínimo: R\$ 1.302,00	
50%: R\$ 651,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado, depositado em conta corrente
25%: R\$ 325,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 325,50	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

7- DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 31 de janeiro de 2023.



SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

8- DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 31 de janeiro de 2023.



MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 03 a 04 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP : Lei Nº 9.078, de 16.06.2020							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES PENAIS	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza e Manutenção de Praças	Agente de Limpeza Urbana	R\$1.302,00* (Salário mínimo vigente) + R\$143,22** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + R\$ 308,00*** (Auxílio Alimentação) = R\$ 1.753,22	CRF	22 (vinte e dois)	Semiaberto	40h (quarenta) h semanais - 08 (oito) h diárias (segunda-feira à sexta-feira)	01/02/2023 A 31/01/2024

*Base de cálculo: Salário mínimo 2023

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

***Base de cálculo: R\$ 14,00 (quatorze reais) por cada dia efetivamente trabalhado.

Fonte: <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/898/mediador---extrato-convencao-coletiva--sinelipa-2021.pdf>

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MARCELO NAZARETH LOBATO, Gerente de Patrimônio, Matrícula nº 5919509-2, JOSIAS FIUZA DA COSTA, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 5898360-1, GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 54188756 para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º - CONCLUIR os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada a critério desta autoridade.

Art. 4º - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura que tome as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º- DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que efetue o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 903377

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 177/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor TIAGO MAMEDE DE SOUZA, Policial Penal, Matrícula nº 5950180/1, no período de 03/02/2023 a 22/02/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 903323

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 179/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

DESIGNAR o servidor CIL FARNEY MORENO BORGES, matrícula funcional nº 57201625/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM), no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, em substituição ao titular WALDECY GONÇALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº 54184916/4, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 903668

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 180/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2558/2022/DGP/SEAP/PA de 16/09/2022, publicada no DOE nº 35.119 de 19/09/2022, JOSE MIGUEL PEREIRA FONSECA, matrícula nº 5952861/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM), a contar de 01 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR EMERSON FERREIRA SERRAO, matrícula nº 54191244/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 903669

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 181/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DA SILVA FARIAS, matrícula funcional nº 57192508/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci (CRCI), no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, em substituição ao titular MARCELO FILGUEIRA JARDIM, matrícula funcional nº 5952380/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 903670

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 183/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR a servidora MARISANTA DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº 5869048/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí (CRRRT), no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em substituição ao titular ALESSAND MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5952939/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 903680

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 182/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MIGUEL PANTOJA BARRETO, matrícula funcional nº 57230857/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci (CRCI), a contar de 24 de janeiro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 903678

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 35.255, DE 13.01.23, PROTOCOLO: 895039, REFERENTE À PORTARIA Nº 018/23/ DGP/SEAP, DE 05/01/23:

Onde se lê: MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA; 5417112; 2022; 01.02.23 a 02.03.23.

Leia-se: MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA; 5417112; 2022; 10.02.23 a 11.03.23.

Protocolo: 903326

ERRATA DE PUBLICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO, PORTARIA Nº 088/2023-DGP/SEAP, DE 23/01/2023, PUBLICADA NO DOE 35.266, DE 24/01/2023, PROTOCOLO 897949.

Servidor: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO

Onde se lê: no período de 01/02/2023 a 02/03/2023

Leia-se: no período de 06/02/2023 a 07/03/2023

Protocolo: 903378

ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA, PORTARIA Nº 686/2021-GAB.SEAP, DE 27/08/2021, PUBLICADA NO DOE 34692, DE 08/09/2021, PROTOCOLO 700810.

Servidor: ROSIVAN DE JESUS SANTOS.

Onde se lê: no período de 01/09/2021 a 17/02/2024;

Leia-se: no período de 13/09/2021 a 17/02/2024.

Protocolo: 903463

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 35.276, DE 02.02.23, PROTOCOLO: 901174, REFERENTE À PORTARIA Nº 149/23/ DGP/SEAP, DE 30/01/23:

Onde se lê: ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO; 5954235; 2023; 01.03.23 a 30.03.23.

Leia-se: ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO; 5954235; 2023; 01.03.23 a 15.03.23 / 17.05.23 a 31.05.23.

Protocolo: 903481

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2022/979705 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o único item do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2022, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de HD, 8TB, 5640RPM, 128MB Cache, 3.5, SATA para serem empregados nos equipamentos que geram as gravações do sistema de CFTV instalados nos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, como Sede, Unidades Prisionais da Região Metropolitana e Unidades Prisionais do Interior do Estado, de acordo com o Termo de Referência, em favor da empresa declarada vencedora abaixo: Empresa: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.536.739/0001-13, vencedora do único item do certame, no valor total de R\$ 180.960,00 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta reais).

Valor global: R\$ 180.960,00 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta reais).

Belém-PA, 07/02/2023.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 903419

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2022 Nº: 01

Data de Assinatura: 31/01/2023

Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, e consequentemente a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos.

Convênio: 001

Exercício: 2022

Valor: R\$ 462.850,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e oito centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 903466